TERMO DE REFERÊNCIA

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela unidade demandante.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, conforme as disposições da Lei n°14.133/2021 (Nova Lei de licitação e Contratos Administrativos), visando atender as necessidades de obras e manutenções municipais. Será realizado através da modalidade de pregão eletrônico para registro de preço, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

A aquisição tem por objetivo suprir a demanda de materiais necessários para a execução de reformas, ampliações e reparos garantindo a qualidade e a segurança das edificações do mesmo.

A contratação deverá atender os critérios de qualidade e durabilidade, respeitando as normas técnicas vigentes e garantindo a conformidade dos materiais.

A contratação será adjudicada à empresa que oferecer maior índice de abatimento, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRITIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	10	UN	ABRACADEIRA GRAMPO P/ FITA CINTA ACO- Fecho	R$ 1,88	R$ 18,80
2	5	UN	ARMACAO REX 1 ESTRIBO 3/16" REFORCADA	R$ 24,60	R$ 123,00
3	5	UN	ARMACAO REX 4 ESTRIBOS 3/16" REFORCADA	R$ 75,93	R$ 379,65
4	10	UN	ARRUELA GALV. QUADRADA 038X03X18MM	R$ 1,76	R$ 17,60
5	600	UN	BUCHA EXPANSIVA S-8 com PARAFUSO	R$ 0,32	R$ 192,00
6	5	UN	CABECOTE PLASTICO 3"	R$ 17,88	R$ 89,40
7	100	MT	CABO 95MM RIGIDO 1KV /METRO	R$ 124,70	R$ 12.470,00
8	1500	MT	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 1,5mm² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo), formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410)	R$ 2,57	R$ 3.855,00
9	800	MT	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 16mm² / 750V, Antichama (não-propagação do fogo), formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (no mínimo), aprovado pelo INMETRO, e de acordo com as Especificações Aplicáveis (NBR6880, NBR6148, NBR6812 e NBR5410)	R$ 22,80	R$ 18.240,00
10	1500	MT	CABO PP 2 X 2,50 MM	R$ 8,62	R$ 12.930,00
11	1200	MT	CABO PP 2 X 4 MM	R$ 13,99	R$ 16.788,00
12	800	MT	CABO PP 2 X 6 MM	R$ 22,93	R$ 18.344,00
13	200	MT	CABO QUADRUPLEX 16 MM	R$ 16,55	R$ 3.310,00
14	200	MT	CABO QUADRUPLEX 25 MM	R$ 21,97	R$ 4.394,00
15	200	MT	CABO TRIPLEX 10 MM	R$ 9,03	R$ 1.806,00
16	200	MT	CABO TRIPLEX 16 MM	R$ 10,31	R$ 2.062,00
17	10	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA 8 DIJUNTORES DIN	R$ 78,88	R$ 788,80

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

18	2	UN	CAIXA MEDIÇAO PADRAO TIPO GNE 200A	R$ 825,20	R$	1.650,40
19	4	UN	CAIXA P/ MEDIÇÃO CN-1	R$ 235,18	R$	940,72
20	400	BR	CANALETA 20 X 10 X 2000MM BRANCO C/FITA ADESIVA	R$ 9,60	R$	3.840,00
21	150	BR	CANALETA 30 X 30 X 2000MM BRANCO C/FITA ADESIVA	R$ 45,70	R$	6.855,00
22	20	UM	CHAVE DIMMER ACIONA VENTILADOR - PAREDE	R$ 27,87	R$	557,40
23	10	UN	CONECTOR 95MM PARAFUSO SPLIT BOLT	R$ 50,29	R$	502,90
24	50	UN	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25 - 120 MM	R$ 36,34	R$	1.817,00
25	50	UN	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10 - 70 / 95 MM²	R$ 13,68	R$	684,00
26	5	UND	CONTACTORA TRIPOLAR 220V - 65A	R$ 256,34	R$	1.281,70
27	3	UN	DISJUNTOR 3 X 200 A C/BORNE 22KA/220V - DSJN3	R$ 515,01	R$	1.545,03
28	5	UN	DISJUNTOR 3 X 70 A - NEMA	R$ 166,15	R$	830,75
29	5	UN	DISJUNTOR DIN J C 2 X 63 A	R$ 51,78	R$	258,90
30	5	UN	DISJUNTOR DIN J C 3 X 63 A	R$ 64,75	R$	323,75
31	5	UN	ELETRODUTO DE PVC - CONDUITE 3"POL	R$ 72,63	R$	363,15
32	5	UN	ELETRODUTO PVC - CONDUITE 1"POL	R$ 18,05	R$	90,25
33	5	RL	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 - ROLO	R$ 136,83	R$	684,15
34	2500	MT	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM BRANCO	R$ 6,51	R$	16.275,00
35	500	MT	FIO PARALELO 2 X 4 MM BRANCO	R$ 9,69	R$	4.845,00
36	10	MT	FITA CINTA ACO INOX PERFURADA/LISA 18MM /METRO	R$ 3,57	R$	35,70
37	80	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS P-22 - PRETA	R$ 10,88	R$	870,40
38	5	UN	FLANGE P/ CAIXA PADRAO 1" PVC	R$ 3,84	R$	19,20
39	5	UN	FLANGE P/ CAIXA PADRAO 3" PVC	R$ 10,29	R$	51,45
40	10	UN	GRAMPO P/ HASTE GALVANIZADO (AMARELO)	R$ 9,33	R$	93,30
41	50	UN	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	R$ 9,63	R$	481,50
42	100	UN	LAMPADA DE LED 20W , BULBO, 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO , SOQUETE E27.	R$ 13,30	R$	1.330,00
43	400	UN	LAMPADA DE LED 40W , BULBO, 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO , SOQUETE E27 .	R$ 26,69	R$	10.676,00
44	500	UN	LAMPADA DE LED 50W , BULBO, 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO , SOQUETE E27 .	R$ 32,86	R$	16.430,00
45	50	UN	LAMPADA LED TUBULAR 10W BIVOLT 6400K	R$ 13,81	R$	690,50
46	5	UN	LUVA PVC CONDUITE 3"	R$ 15,22	R$	76,10
47	50	UNID.	PAINEL DE LED DE SOBREPOR 24W	R$ 30,76	R$	1.538,00
48	30	UNID.	PAINEL DE LED DE SOBREPOR 36 W	R$ 143,92	R$	4.317,60
49	10	UN	PARAFUSO GALV. P/ PADRAO 5/8X8"	R$ 14,09	R$	140,90
50	80	UN	PINO FEMEA 10 A	R$ 7,98	R$	638,40
51	80	UN	PINO FEMEA 20 A	R$ 11,36	R$	908,80
52	80	UN	PINO MACHO 10 A	R$ 8,27	R$	661,60
53	80	UN	PINO MACHO 20 A	R$ 11,51	R$	920,80
54	80	UN	PLAFON PLASTICO BRANCO SOQUETE PORC. E27	R$ 6,11	R$	488,80
55	5	UN	POSTE DE CONCRETO DAN - 90 ou 100 - C/ 7,00M a 7,5M	R$ 507,22	R$	2.536,10
56	3	UN	POSTE DE CONCRETO DAN- 300 C/ 7,00M a 7,5M	R$ 742,85	R$	2.228,55
57	5	UN	QUADRO DE PASSAGEM PVC 30X30 EMBUTIR	R$ 87,44	R$	437,20
58	60	UN	REFLETOR DE LED 1000W , 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO 6500K , IP 66 , VIDA UTIL DA LED SUPERIOR A 45 MIL HORAS , GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 443,98	R$	26.638,80
59	200	UN	REFLETOR DE LED 100W , 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO 6500K , IP 66 , VIDA UTIL DA LED SUPERIOR A 45 MIL HORAS , GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 63,14	R$	12.628,00
60	150	UN	REFLETOR DE LED 200W , 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO 6500K , IP 66 , VIDA UTIL DA LED SUPERIOR A 45 MIL HORAS , GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 100,22	R$	15.033,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

61	50	UN	REFLETOR DE LED 400W , 110V/220V (BIVOLT) , BRANCO FRIO 6500K , IP 66 , VIDA UTIL DA LED SUPERIOR A 45 MIL HORAS , GARANTIA DE 1 ANO.	R$ 186,83	R$	9.341,50
62	50	UN	RELE FOTOELETRONICO 3 FIOS - 500W	R$ 37,18	R$	1.859,00
63	5	UN	SILICONE 50G INCOLOR	R$ 8,82	R$	44,10
64	150	UN	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 20A (SISTEMA X)	R$ 15,56	R$	2.334,00
65	150	UN	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A	R$ 11,46	R$	1.719,00

Natureza: Trata-se de aquisição de bens consumíveis, para manutenção de bens imóveis.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e observada a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Quantitativos: O quantitativo foi definido considerando o volume utilizado e adquirido nos anos anteriores.

Regime Contratação: certame por meio de pregão eletrônico para formalização de Ata de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura municipal é composta de inúmeros prédios que necessitam constantemente de manutenção na parte elétrica, também há necessidade eventual de manutenções em praças, canteiros, vilas rurais, todos os locais públicos que utilizam de rede de energia elétrica.

Portanto a contratação é imprescindível para a manutenção destes locais, visando preservar o patrimônio público e sanar problemas que eventualmente ocorrem, mantendo os prédios públicos em funcionamento para o devido atendimento do cidadão munícipe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo promover a devida aquisição de itens para manutenção elétrica nos ambientes públicos do município, mantendo assim os mesmos em correto funcionamento e em devida segurança.

Preservando o bom andamento dos serviços públicos, para que os mesmos sejam executados de maneira eficiente e ininterrupta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilidade do objeto e local da entrega:

A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de compra. Os itens serão solicitados fracionados, conforme necessidade, devendo a entrega ser realizada no Barracão de Maquinas da Prefeitura Municipal – Rua Francisco de Melo Sobrinho n°263, Centro, São Pedro do Ivaí – PR. CEP: 86945-000. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 da tarde.

A contratada deverá entregar os itens atendendo as especificações constantes no Termo de Referência e se responsabilizar pela troca caso o item não estiver de acordo. Todas as

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

despesas decorrentes do fornecimento do equipamento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, montagem e desmontagem e quaisquer outros custos logísticos, correrão integralmente por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Padrão mínimo de qualidade e garantia:

Fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, entregar o produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação. .

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma indireta, sob o regime de fornecimento, mediante aquisição dos itens, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Inclui-se nessa execução:

a) Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Empenho que será enviada por meio eletrônico, a entrega será no local indicado pelo Município, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica. Caso o item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o item não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

b) Todas as despesas relacionadas com as entregas no Município ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

c) A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o item que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato terá como gestor o servidor Ademar Freire, atuante no cargo de Chefe Adjunto Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, como fiscal de contrato a servidora Lucinéia Pereira dos Santos atuante no cargo de Diretora Dep. De Recebimento de Mercadoria e Equipamentos com a finalidade de assegurar os melhores resultados para efetivação deste contrato.

O acompanhamento e a fiscalização firmado com a CONTRATADA deverão estar em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/21.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Do pagamento:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

A forma de pagamento será realizada via transferência bancária para a conta da empresa contratada, cujo titular deve ser o mesmo que consta na ata, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota fiscal. Que deverá ser enviada para o e-mail: compras@saopedrodoivai.pr.gov.br, em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do(a) contrato/ata;
b) Indicação do objeto contratado e marca dos produtos;
c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
d) Conta bancária.
e) Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município.

Eventual recomposição de preços somente produzirá efeitos após formalização por meio de termo aditivo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **pregão,** em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pregão, estabelecido como uma modalidade de licitação pelo artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal assegurar que o processo de compra ocorra com transparência, ampla concorrência e economicidade. Essa modalidade permite que os órgãos públicos adquiram produtos ou serviços de qualidade ao menor preço possível, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

A exigência do atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa possui aptidão operacional, experiência e capacidade técnica para o fornecimento adequado dos itens objeto da contratação, garantindo maior segurança à Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

Pública quanto à execução contratual, à qualidade dos produtos fornecidos e ao cumprimento das obrigações assumidas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo para a referida contratação fica estimado em R$ 254.320,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

A estimativa dos valores foi levantada através de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente, contratações similares realizadas por outros entes públicos e bases de dados especializadas e sistemas de pesquisa de preços, sendo utilizado a metodologia da Media de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO: 0 – RECURSO LIVRE
05 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
05.01 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
041220021.2.014000 Manutenção Da Secretaria De Gestão E Governo.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS
07.01 DIVISÃO DE OBRAS.
041220021.2.019000 Manutenção da Divisão de Obras Públicas.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS
07.02 DIVISÃO RODOVIARIA MUNICIPAL.
267820534.2.020000 Manutenção da Divisão Rodoviária.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

FONTE DE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610188.2.033000 Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

08 SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.01 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL.
123650185.2.026000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

FONTE DE RECURSO: 303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010428.2.041000 Manutenção Sistema De Saúde Pública - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE SERVICOS SOCIAIS.
082440486.2.054000 Manutenção da Divisão de Serviços Sociais.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE SERVICOS SOCIAIS.
082440486.2.064000 Manutenção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) PAIF
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE SERVICOS SOCIAIS.
082440486.2.084000 Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social/PAEFI
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIOS
11.01 DIVISÃO AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIOS
206050111.2.057000 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócios.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.03 DIVISÃO DE CULTURA
133920247.2.039000 Manutenção da Divisão de Cultura.
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
12.02 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
185410457.2.083000 Manutenção da Divisão do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo
3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis

11. GARANTIA

Os Materiais Elétricos deverão estar em conformidade as especificações do presente termo de referência e estudo técnico preliminar.

A empresa fornecedora se compromete a substituir qualquer item que apresente defeitos de fabricação.

A garantia cobre quaisquer despesas relacionadas à substituição dos materiais defeituosos, incluindo, mas não se limitando a transporte, mão-de-obra e demais custos associados.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

12. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí – PR, assinado e datado digitalmente.

Assinado por:
KÁTIA MAGALHÃES
26/08/2026 - 14:04
EUKQ3ICGRJ0DKNKAIBH4KA

Kátia Cristiny Ferreira Magalhães
Diretora de Gestão e Governo

Assinado por:
Luciana Fonseca
26/08/2026 - 14:54
7Q20W670RNWI0DMYNLMSNQ

Luciana Fonseca
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por:
SIMONE TAVARES MAGRI
27/08/2026 - 16:42
4Z9CK0YVSXCRU8MK40NA3G

Simone Tavares Magri
Secretaria de Saúde

Assinado por:
maria isabel wolf peloso
28/08/2026 - 17:22
7R2YG7ZBR0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretária de Assistência Social

Assinado por:
Alexsandro Barbosa
26/08/2026 - 16:58
2GWMMBZUTBATQTITLGWRHW

Alexsandro Alves Barbosa
Secretario de Agricultura

Assinado por:
Hugo Leonardo da Cunha Pereira
26/08/2026 - 14:37
71QZ7AXHREY5KKJTJFVVUW

Hugo Leonardo da Cunha Pereira
Secretario de Esportes

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645

Assinado por:
Ademar Raimundo Freire
26/08/2026 - 13:50
PO11UIO8S5OOCZDDQT20NG

Ademar Raimundo Freire
Chefe Adjunto Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=40aab29f-cc19-4b4e-ad28-0ce5437ac645